

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE TEORIA E FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITOR**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA - EDITAL 10/2022**

**DISCIPLINA:** ET 200 HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO I  
**PROFESSORA:** SAMARA MENDES ARAÚJO SILVA  
**Nº DE VAGAS:** 02 (duas)

→ O/As candidato/as classificado/as até a quantidade de 02 (dois) correspondente ao número de bolsas disponibilizadas pela PROGRAD para disciplina ET 200 – HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO I para 1º semestre letivo do ano de 2022, será encaminhado/a à PROGRAD para o desenvolvimento de Monitoria, e, o recebimento de bolsa, tornando-se Monitor(es) Bolsista(s), conforme normas estabelecidas pela Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD), e, com direito a certificação ao término do período da Monitoria da Disciplina ET 200 - HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO I.

→ O/As candidato/as classificado/as além da quantidade do número de bolsas disponibilizadas para disciplina ET 200 - HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO I, serão indicado/as à Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD), para o desenvolvimento de Monitoria Voluntária, tornando-se Monitor Voluntário com direito a certificação ao término do período da Monitoria da Disciplina ET 200 HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO I

→ O(s) demais candidato(s) aprovado(s) serão considerado(s) classificáveis serão encaminhados à Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD) em Lista de Espera, podendo ser convocado(s) caso haja desistência formal de quaisquer do(s) candidato(s) classificado(s) em posição anterior(es).

→ Conforme estabelecido pela Resolução nº 43/03 CEPE - DA SELEÇÃO E CADASTRO DOS MONITORES

**Art. 1º - Aprovar os seguintes critérios de seleção de monitores para o Programa Monitoria:**

- Nota de aprovação na disciplina ou em disciplina da área com peso de 40%;
- Nota em avaliação feita pelo professor da disciplina com peso de 45%;
- Nota em entrevista com peso de 15%

Parágrafo único – O maior IRA (Índice de Rendimento Acadêmico), servirá, apenas, de critério para desempate.

→ As inscrições serão ser realizadas no período compreendido entre as **10h do dia 30/05/2022** e às **16h do dia 03/06/2022**, não sendo aceitas inscrições sob qualquer forma após este prazo.

→ As inscrições deverão ser realizadas **somente pela internet**, por meio do preenchimento do **Formulário Eletrônico** disponível no seguinte endereço: <https://forms.gle/cmgmJ7SvhYyfbot98>

→ Somente serão aceitas as inscrições cuja **Ficha de Inscrição** (Anexo 2) esteja integralmente preenchida, tendo inclusive a correta anexação do **Histórico Escolar** do candidato/a atualizado e **Comprovante de solicitação de matrícula para o 1º/2022**

<b>HORÁRIO PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS DE MONITORIA DA DISCIPLINA HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO I</b>		
<b>Dia</b>	<b>Turma</b>	<b>Horário</b>
Terça - feira	D	18h50 - 22h20
Quarta - feira	E	18h50 - 22h20

→ O Processo Seletivo para Monitor/a da Disciplina História da Educação I dos candidatos será realizado mediante as seguintes fases eliminatórias e classificatórias, de acordo com a tabela a seguir:

### **CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA DA DISCIPLINA HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO I**

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>FORMATO</b>
INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS	30 de maio a 03 de junho de 2022	10h00 30/05/2022 até 16h00 03/06/2022	ON-LINE Link: <a href="https://forms.gle/cmgmJ7SvhYyfbot98">https://forms.gle/cmgmJ7SvhYyfbot98</a>
DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS	07 de junho de 2022	até 18h00 07/06/2022	ON-LINE EMAIL DOS CANDIDATOS COORDENAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA
ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR	07 de junho de 2022	_____	-----
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO	08 de junho de 2022	a partir das 18h	ON-LINE EMAIL DOS CANDIDATOS/ COORDENAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA

→ A Convocação do/as candidato/as aprovado/as no Processo Seletivo para Monitor/a da Disciplina História da Educação I será válido para o primeiro semestre letivo de 2022 conforme Edital 10/2022.

→ Ao se inscrever, o/a candidato/a aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital.

→ Em caso de dúvidas entre em contato pelo Email da Monitoria Digital:

[monitoriahistoria2017@gmail.com](mailto:monitoriahistoria2017@gmail.com)

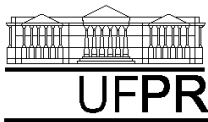
Curitiba, 27 de maio de 2022.

*Samara Mendes Araújo Silva*

**Professora da Disciplina  
História da Educação I**  
Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Samara Mendes Araújo Silva

#### **\*OBSERVAÇÕES:**

- Discente deve ter disponibilidade de no mínimo 12 horas semanais para dedicar as atividades do **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA- EDITAL 10/2022/ (PIM) – 2022**.
- Programa **sem** garantia de bolsa.
- Os alunos selecionados como monitores bolsistas deverão participar, **obrigatoriamente**, das atividades promovidas pela PROGRAD.
- A composição da nota de avaliação seguirá as regras da Resolução 43/03 – CEPE.



## ANEXO 1

### EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA- EDITAL 10/2022

**DISCIPLINA:** ET 200 HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO I

**PROFESSORA:** SAMARA MENDES ARAÚJO SILVA

**Nº DE VAGAS:** 02 (duas)

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA- EDITAL 2020/02

1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida;
2. Histórico Escolar Atualizado – 1º/2022;
3. Comprovante de Solicitação de Matrícula – 1º/2022.

\* Conforme estabelecido pela Resolução nº 43/03 CEPE - DA SELEÇÃO E CADASTRO DOS MONITORES

*Art. 1º - Aprovar os seguintes critérios de seleção de monitores para o Programa Monitoria:*

- a) Nota de aprovação na disciplina ou em disciplina da área com peso de 40%;*
- b) Nota em avaliação feita pelo professor da disciplina com peso de 45%;*
- c) Nota em entrevista com peso de 15%*

✓ Histórico Escolar do Candidato que pretende concorrer a Monitoria para a Disciplina História da Educação I deverá conter **Aprovação na disciplina:**

- ❖ História da Educação I.

Curitiba, 27 de maio de 2022.

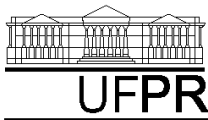
*Samara Mendes Araújo Silva*

**Professora da Disciplina  
História da Educação I**

Profª. Drª. Samara Mendes Araújo Silva

**\*OBSERVAÇÕES:**

- Discente deve ter disponibilidade de no mínimo 12 horas semanais para dedicar as atividades do **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA- EDITAL 10/2022** (PIM) – 2022.
- Programa **sem** garantia de bolsa.
- Os alunos selecionados como monitores bolsistas deverão participar, **obrigatoriamente**, das atividades promovidas pela PROGRAD.
- A composição da nota de avaliação seguirá as regras da Resolução 43/03 – CEPE.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE TEORIA E FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

## ANEXO 2

### EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITOR DIGITAL PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA DIGITAL EDITAL 10/2022

### FICHA DE INSCRIÇÃO

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ SETOR DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE TEORIA E FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO -DTFE
<b>Disciplina:</b> ET 200 HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO I	<b>Código:</b> ET200
Professora da Disciplina: Profª. Drª. Samara Mendes Araújo Silva	
EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA- EDITAL 10/2022 <b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b>	
<b>DISCENTE:</b>	
<b>GRR:</b>	
<b>EMAIL:</b>	
<b>TELEFONE:</b> (    )	
<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b>	
<b>DATA DE INSCRIÇÃO:</b>	
Hora:	
<b>Turma Pretendida para Monitoria:</b> TURMA D: TERÇA-FEIRA (    ) TURMA E: QUARTA-FEIRA (    )	
<b>Horário Pretendido para Monitoria:</b> NOITE (    )	
<b>Entrega dos Documentos de Inscrição:</b> (    ) SIM (    ) NÃO	
(    ) Histórico escolar atualizado com aprovação na disciplina ET 200 (    ) Comprovante de Solicitação de Matrícula no 1º/2022 (    ) Ficha de Inscrição	
<b>Apresentação de Modo Resumido do Interesse em Realizar Monitoria na Disciplina História da Educação I</b>	
<b>Responsável pela Inscrição</b>	